

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: Bolsa de Investigação; 1 vaga

Referência do concurso: Edital BI-CTAC-UMINHO-REBORN-2023.11323.PEX-4

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de investigação, no âmbito do projeto de I&D “REBORN - *Betões de elevado desempenho térmico funcionalizados com misturas eutéticas de materiais de mudança de fase de baixo custo produzidas com resíduos de fundição: Rumo ao princípio da prioridade à eficiência energética*”, referência 2023.11323.PEX, financiado por fundos nacionais através de Fundação para a Ciência e Tecnologia I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Civil

Categoria de destinatários: Estudantes de doutoramento ou Mestres inscritos em curso não conferente de grau, na área de Engenharia Civil ou áreas consideradas afins.

Identificar a(s) tipologia(s) de bolsa a atribuir:

- a) **Conferentes de grau:** As bolsas de investigação (BI) destinam-se à realização de atividades de I&D por estudantes inscritos num doutoramento.
- b) **Não conferentes de grau:** Podem ainda destinar-se à realização de atividades de I&D por mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Requisito para concessão da bolsa:

- Os candidatos poderão concorrer sem inscrição prévia no curso para o qual é aberto a bolsa. O requisito de inscrição em curso conferente ou não conferente de grau será verificado à data da contratualização da bolsa;
- Apenas serão contratualizadas as bolsas cujos os candidatos selecionados apresentem comprovativo válido de inscrição no curso conferente ou não conferente de grau, conforme tipologia de bolsa a concurso, emitido por uma Instituição de Ensino Superior, respetivamente com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Elegibilidade dos candidatos: São elegíveis os candidatos que cumpram as condições previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação, nº 950/2019, de 16-12-2019, da FCT I.P.

Podem candidatar-se ao presente concurso *cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia, cidadãos de Estados terceiros, apátridas e cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.*



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Requisitos de admissibilidade da Candidatura:

Requisitos obrigatórios:

- Ser mestre na área de Engenharia Civil, ou em áreas consideradas afins;
- Não ter beneficiado de bolsa de investigação não conferente de grau por um período acumulado de 2 anos seguido ou interpolado;
- Comprovativos das habilitações académicas concluídos à data-limite das candidaturas, incluindo os que resultem de processos de reconhecimento de grau académico.

Requisitos em fase de contratualização:

À data da respetiva contratação, deverão os candidatos comprovar a inscrição em um dos seguintes cursos:

- Doutoramento na área de Engenharia Civil, ou em áreas consideradas afins;
- Curso não conferente de grau académico, na área ou área afim à solicitada em edital.

Requisitos preferenciais:

- Experiência em investigação, preferencialmente na área dos Materiais de Mudança de Fase;
- Proficiência em línguas inglesa ou portuguesa.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

O plano de trabalhos visa consolidar a formação científica do bolseiro, através do envolvimento em trabalhos de investigação, realizando as seguintes atividades de I&D:

- Desenvolvimento de betões de referência e betões com incorporação de materiais de mudança de fase;
- Avaliação do desempenho térmico dos betões desenvolvidos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 16 dezembro de 2019, na redação em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho (doravante designado por Regulamento (RBIC)), aprovado pelo despacho n.º 4998/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, de 28 de abril, retificado e republicado através da declaração de retificação n.º 634/2025/2, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no CTAC - *Centro de Território, Ambiente e Construção*, Departamento de Engenharia Civil, Escola de Engenharia da Universidade do Minho, sita no Campus de Azurém da Universidade do Minho (Guimarães), sob a orientação científica da Doutora Sandra Raquel Leite da Cunha e a coordenação do Doutor José Luís Silva Pinho.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 3.5 meses, com início previsto em novembro de 2026. A bolsa poderá, eventualmente, ser renovada até ao limite máximo permitido pelo projeto e/ou legislação aplicável.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1359.64€/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas da FCT, no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e tabela de valores das Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, atualizada anualmente por deliberação do Conselho de Gestão.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Composição do Júri de Seleção:

O Júri de Seleção dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Doutor José Luís Silva Pinho, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Civil, CTAC, Escola de Engenharia, Universidade do Minho.
- Vogais efetivos: José Luís Barroso de Aguiar, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Civil, CTAC, Escola de Engenharia, Universidade do Minho, e Doutora Sandra Raquel Leite da Cunha, Investigadora Auxiliar, CTAC, Escola de Engenharia, Universidade do Minho.
- Vogais suplentes: Doutor Aires Fernando Fernandes Leite Camões Azevedo, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Civil, CTAC, Escola de Engenharia, Universidade do Minho, e Doutora Rute Maria Gonçalves Eires, Professora Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil, CTAC, Escola de Engenharia, Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

CrITÉRIOS e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 5 valores:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%;
- b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%;
 - Sub-critério B1 – Experiência em investigação, preferencialmente na área dos Materiais de Mudança de Fase – 80%;
 - Sub-critério B2 - Publicações em revistas internacionais indexadas no Web of Science – 20%;
- c) Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (a*0,50) + (0,40*(b1*0,80) + (b2*0,20)) + (c*0,10)$$

O júri poderá optar por realizar Entrevista aos 4 candidatos com melhor classificação na lista ordenada do MC.

Entrevista – ENT (30%):

- d) Motivação, com uma ponderação de 30%;
- e) Conhecimentos técnicos necessários para execução do plano de trabalhos, com uma ponderação de 30%;
- f) Apreciação global, com uma ponderação de 40%.

O Júri deliberou ainda proceder à valoração da Entrevista, de acordo com os seguintes níveis:

- Elevado – 5 valores;
- Bom – 4 valores;
- Suficiente – 3 valores;
- Reduzido – 2 valores;
- Insuficiente – 1 valor.

A classificação final da entrevista (ENT) do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$ENT = (d*0,3) + (e*0,3) + (f*0,4)$$

Caso o Júri de Seleção inclua a realização de Entrevista, a classificação final (CF) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (MC*0,70) + (ENT*0,30)$$

O Júri de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a bolsa de investigação no concurso, com base nos resultados da avaliação dos candidatos e na sua adequação aos objetivos do projeto.

Nota: Os candidatos com graus obtidos no estrangeiro deverão apresentar comprovativo do reconhecimento das habilitações em Portugal e conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação portuguesa ou declaração de honra nos termos indicados a seguir. Aos candidatos que não cumpram uma destas disposições, o júri atribuirá a classificação de “0” na nota do curso de mestrado. Os candidatos serão avaliados nos restantes parâmetros.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto pelo período de 14/09/2026 a 28/09/2026.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para aguiar@civil.uminho.pt, indicando a referência do concurso “Edital BI-CTAC-UMINHO-REBORN-2023.11323.PEX-4” em assunto, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido e com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* do candidato atualizado;



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

- b) Certificados de habilitação dos graus académicos obtidos ou, se aplicável, a declaração de honra do candidato em como concluiu os graus requeridos no edital até ao final do prazo de candidatura (não aplicável às bolsas de iniciação à investigação).

Para os graus obtidos no estrangeiro, deverá ser apresentado o registo de reconhecimento dos graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato.

Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa;

- c) Carta de motivação, em língua portuguesa ou em língua inglesa;
- d) Declaração comprovativa de reunir as condições para a tipologia de bolsa, de acordo com os requisitos de candidatura.

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são publicitados através de lista unitária de ordenação por nota final obtida, através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri, no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias, ambos após a respetiva notificação (n.º 6 do artigo 12º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT).

No prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da concessão de bolsa, o candidato deve declarar, por escrito, a sua aceitação. Em caso de não aceitação, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com o ponto 2.4 das Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2022/03/Normas_de_Atribuicao_de_Bolsas_2021.pdf e com a minuta de contrato do anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses, incluindo os comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, bem como de inscrição em ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau, conforme aplicável.

Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem um prazo de 60 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa. Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 15 dias úteis.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

O **relatório final** deverá ser apresentado ao orientador científico, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos, até 60 dias úteis após o termo da bolsa e deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento (RBIC) da Universidade do Minho.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A Universidade do Minho promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Declaração de Honra

Habilitações académicas

Eu, (nome completo), candidato(a) à vaga para atribuição de uma (tipo de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que concluí o grau académico de (grau académico), habilitante à tipologia de bolsa a concurso, designadamente o curso (designação), pela (Universidade conferente de grau), na data XX/XX/XXXX, com média final de XXXXX valores na escala YY.

Por não me ser possível apresentar o comprovativo das habilitações até ao termo do concurso, declaro que me comprometo a apresentar o referido certificado na celebração do contrato de bolsa, no caso de ser selecionado para a vaga a concurso.

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)

NOTA: A declaração só pode atestar factos ocorridos antes da candidatura.

Em caso de discrepância entre as informações contidas na declaração e a documentação apresentada para efeitos de contratação da bolsa, apenas serão tidas em conta as informações contidas nesta última.



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Declaração de Honra

Eu, (nome completo), portador do documento de identificação número (XXXX), candidato(a) à vaga para atribuição de uma bolsa de investigação (tipologia de bolsa), no âmbito do projeto (nome ou referência do projeto), publicada no portal Euraxess, com a referência (ref. edital), declaro sob compromisso de honra que (não usufrui até ao momento de nenhuma bolsa de investigação/ usufrui das seguintes bolsas de investigação) ao abrigo do Estatuto de Bolseiro Investigação.

Universidade	Entidade Financiadora	Projeto	Tipologia de Bolsa	Duração	Início	Termo

Por ser verdade, vai a presente declaração ser por mim datada e assinada.

(Local), (data).

(nome completo)